

**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

PROC. Nº 0735/12
PLL Nº 063/12

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 465 /12 – CCJ

**Denomina Rua Chimango o logradouro
não cadastrado conhecido como Rua 2738,
localizado no Bairro Jardim Carvalho.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

A Procuradoria da Casa, fl. 13, manifestou seu posicionamento, no sentido de que a matéria se insere no âmbito de competência do Município e deste Legislativo, não vislumbrando óbice à sua tramitação, no que concordamos.

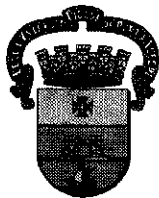
Em atenção à Lei Complementar nº 320, alterada pela Lei Complementar nº 449/00, consta na fl. 4 o croqui da rua a ser denominada.

Ante o exposto, nas atribuições desta Comissão estabelecidas pela alínea *a* do inciso I do art. 36 do Regimento da Casa, o Projeto de Lei do Legislativo nº 63/12, pelas razões apresentadas, é constitucional, orgânico e regimental, sendo assim, somos favoráveis à sua aprovação.

Pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 29 de maio de 2012.

**Vereador Luiz Braz,
Presidente e Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0735/12
PLL Nº 063/12
Fl. 2

PARECER Nº 165 /12 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 12-6-12

Vereador Elói Guimarães – Vice-Presidente

Vereador Mauro Pinheiro

Vereador Bernardino Mendruscolo

Vereador Sebastião Melo

Vereador Márcio Bins Ely

Vereador Waldir Canal